

CHAMAMENTO PÚBLICO ARQUIVO ESCOLA Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES VINCULADOS A ARQUIVOS PÚBLICOS, PRIVADOS, COMUNITÁRIOS OU COLETIVOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROJETO ARQUIVO ESCOLA

O PRÓ-MEMÓRIA, instituição promotora do Projeto Arquivo Escola, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de pessoas vinculadas a arquivos públicos, privados, comunitários ou coletivos culturais para participação na formação presencial do Projeto Arquivo Escola, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. Objeto

- 1.1. O presente chamamento visa à seleção de até **10 (dez) participantes** para compor turma do curso **Arquivo Escola – Fundamentos e Práticas em Arquivos Permanentes**, com **32 horas presenciais**, com ênfase na organização, preservação e difusão de acervos com valor histórico, em especial em contextos de vulnerabilidade, invisibilização ou exclusão.
- 1.2. O curso será realizado em local, período e cronograma a serem divulgados em momento oportuno. Participantes poderão solicitar apoio financeiro para logística, mediante justificativa.

2. Público-alvo

- 2.1. Poderão se inscrever **pessoas vinculadas a arquivos públicos, privados, comunitários, de movimentos sociais, coletivos culturais ou iniciativas da sociedade civil**, com atuação comprovada na organização, gestão, preservação e difusão de acervos.
- 2.2. É **requisito essencial a comprovação de vínculo com arquivo ou acervo documental**, não sendo exigida formação específica em Arquivologia.

3. Políticas afirmativas

- 3.1. Serão adotadas **políticas afirmativas de inclusão** visando a ampliação da diversidade entre os(as) participantes. Para tanto, haverá **reserva de vagas (mínimo de 30%) para pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e integrantes de coletivos populares e de territórios periféricos ou rurais**.

3.2. As ações afirmativas serão consideradas tanto na classificação das candidaturas quanto na concessão de bolsas de apoio logístico.

4. Documentação exigida para a inscrição

Para efetivar a inscrição, as pessoas interessadas deverão enviar, até a data indicada, os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção** (máximo de 2 páginas), com apresentação pessoal, descrição do vínculo com o arquivo e motivações para participar da formação;
- b) Declaração institucional** (ou comunitária) assinada, que comprove a atuação da pessoa candidata em arquivo ou acervo;
- c) Carta de indicação**, emitida por pessoa ou entidade reconhecida na área, recomendando a participação da candidata ou candidato no Projeto Arquivo Escola;
- d) Autodeclaração** (opcional) para fins de acesso às políticas afirmativas.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será realizada por **Comissão Avaliadora** designada pelo Pró-Memória, com base nos seguintes critérios:

- Coerência e clareza na carta de intenção;
- Relevância social, histórica ou cultural do acervo vinculado;
- Compromisso com a difusão e democratização da memória;
- Diversidade territorial, institucional e étnico-racial;
- Adequação ao perfil formativo do curso.

5.2. O resultado preliminar será divulgado em até **30 dias após o encerramento das inscrições**, com prazo de **5 dias úteis** para interposição de recursos.

6. Apoio financeiro aos projetos e à participação

6.1. Cada participante elaborará, ao longo do curso, um projeto de aplicação prática voltado à organização e difusão de seu acervo.

- 6.2.** Os projetos poderão concorrer a um apoio financeiro de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para sua implementação, conforme critérios estabelecidos em edital complementar.
- 6.3.** Participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão solicitar bolsas para custeio de transporte, alimentação e hospedagem, mediante justificativa e comprovação.

7. Disposições finais

- 7.1.** A inscrição no presente edital implica a **aceitação plena das condições nele estabelecidas**.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto Arquivo Escola.
- 7.3.** Este edital será divulgado nos canais oficiais do Pró-Memória e de parceiros institucionais.

Período de inscrição: 2 a 22 de setembro

Envio da documentação: cursos.cebrap.org.br/arquivo-escola
(botão ACESSE o FORMULÁRIO)

Contato para dúvidas: cebrap.lab@cebrap.org.br

Chamamento Público Arquivo Escola nº 02/2025 Apoio a Projetos de Preservação e Acesso a Acervos Documentais

Realização: Pró-Memórias – Programa do Instituto Galo da Manhã
Parceria: CEBRAP

I. Objetivo

1. O presente Edital tem por finalidade **selecionar e apoiar projetos práticos de preservação, organização e difusão de acervos documentais**, elaborados pelos participantes do curso Arquivo Escola, edição 2025.
2. Os projetos deverão observar os **princípios e diretrizes do Programa Pró-Memórias**, privilegiando:
 - a) a preservação e salvaguarda de acervos em risco;
 - b) a democratização do acesso, com difusão em plataformas abertas;
 - c) o fortalecimento institucional de arquivos públicos, comunitários e de movimentos sociais;
 - d) a valorização de memórias contra-hegemônicas, com promoção da diversidade e da justiça simbólica.

II. Público alvo

1. Poderão concorrer ao presente Edital **exclusivamente os(as) alunos(as) selecionados(as) e concluintes do curso Arquivo Escola – edição 2025**, mediante apresentação de projeto elaborado segundo o modelo constante no Anexo

III. Elaboração do projeto

1. Os projetos deverão ser apresentados em até **15 (quinze) páginas**, em formato PDF, seguindo obrigatoriamente o **Modelo de Projeto para Preservação e Acesso de Acervos Documentais** (Anexo I).
2. Cada proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) **Identificação do Projeto** (nome, instituição/coletivo proponente, responsável técnico, período de execução e local);

- b) **Justificativa:** relevância histórica, social e cultural do acervo; riscos de perda; contribuição à comunidade;
- c) **Objetivos:** geral e específicos, alinhados ao fortalecimento da memória coletiva;
- d) **Metodologia:** descrição das etapas (diagnóstico, higienização, catalogação, digitalização, difusão);
- e) **Cronograma** de execução (máximo 12 meses);
- f) **Recursos necessários:** equipe, materiais e equipamentos;
- g) **Orçamento detalhado** (com ou sem contrapartida);
- h) **Contrapartida social obrigatória:** acesso público gratuito ao acervo;
- i) **Resultados esperados;**
- j) **Monitoramento e avaliação:** indicadores, relatórios e devolutivas.

IV. Apoio financeiro

1. Cada projeto selecionado poderá receber até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
2. O apoio será concedido mediante a assinatura de Termo de Compromisso, estabelecendo condições de execução e prestação de contas.
3. O repasse ocorrerá em **duas parcelas**, vinculadas à entrega de relatório parcial e relatório final.
4. Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas atividades previstas no projeto aprovado.

V. Processo de seleção

1. A seleção será conduzida por **Comissão Avaliadora** designada pelo Pró-Memórias.
2. Serão observados os seguintes critérios de julgamento:
 - a) coerência e clareza da proposta;
 - b) relevância social, cultural e histórica do acervo;
 - c) adequação metodológica e viabilidade técnica;
 - d) alinhamento com os princípios do Programa Pró-Memórias;
 - e) potencial de impacto e democratização do acesso;
 - f) qualidade e pertinência da contrapartida social.

VI. Contrapartidas

1. Todo projeto contemplado deverá assegurar, no mínimo:

- a) a disponibilização online de **documentos digitalizados**, acompanhados de metadados padronizados;
 - b) a entrega de **relatório final** detalhado;
 - c) o **acesso público, gratuito e irrestrito** ao acervo organizado.
2. Contrapartidas adicionais poderão ser apresentadas, tais como: oficinas formativas, publicações acessíveis, visitas técnicas e atividades de devolutiva comunitária.

VII. Prazos

- **Lançamento do Edital:** novembro de 2025
- **Entrega dos projetos:** até 07 de dezembro de 2025
- **Divulgação do resultado:** até 20 de dezembro de 2025
- **Execução dos projetos:** fevereiro a dezembro de 2026

VIII. Disposições finais

1. A inscrição implica plena concordância com os termos deste Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
3. O presente Edital será publicado nos canais oficiais do Pró-Memórias e do CEBRAP.

Anexo 1

Modelo de projeto para preservação e acesso de acervos documentais

Este modelo deverá ser obrigatoriamente seguido pelos proponentes, a fim de assegurar a qualidade técnica e a padronização das propostas submetidas ao Edital Complementar.

1. Identificação do projeto

- **Nome do projeto:**
- **Instituição ou coletivo proponente:** (incluir nome completo, CNPJ/CPF e contato)
- **Responsável técnico:** (nome, cargo, formação e contato)
- **Período de execução:** (indicar início e fim, ex: fevereiro/2026 a dezembro/2026)
- **Local de realização:** (endereço ou território abrangido)

2. Justificativa

- Descrever a relevância histórica, social, cultural ou política do acervo.
- Apontar riscos atuais (deterioração, inacessibilidade, dispersão, etc.).
- Indicar os benefícios do projeto para a comunidade ou público envolvido.
- Evidenciar a consonância com políticas públicas e princípios do Programa Pró-Memórias.

3. Objetivos

Objetivo geral

- Exemplo: Preservar, organizar e disponibilizar online o acervo documental do [nome do acervo] por meio de higienização, catalogação, digitalização e difusão.

Objetivos específicos

- Higienizar e acondicionar [quantidade estimada] documentos, fotos, livros ou objetos.
- Catalogar itens com metadados padronizados.

- Digitalizar os itens em alta resolução.
- Desenvolver repositório digital acessível ao público.
- Capacitar a equipe local para continuidade do trabalho.

4. Metodologia

Etapa 1 – Planejamento

- Diagnóstico do acervo e mapeamento dos itens.
- Definição de critérios de seleção para tratamento e digitalização.

Etapa 2 – Higienização e acondicionamento

- Limpeza mecânica com equipamentos adequados.
- Acondicionamento em materiais neutros e seguros.

Etapa 3 – Catalogação

- Classificação por tipo, data, tema ou autor.
- Descrição com metadados (ex: ISAD(G), Dublin Core ou padrão indicado).
- Registro em planilhas ou softwares (AtoM, Tainacan, Omeka, etc.).

Etapa 4 – Digitalização

- Digitalização em 300–600 dpi.
- Padronização dos nomes dos arquivos.
- Armazenamento seguro, com cópias de segurança (nuvem e HD externo).

Etapa 5 – Publicação online

- Inserção de arquivos e metadados em repositório digital.
- Adoção de licenciamento aberto (ex: Creative Commons).
- Garantia de acessibilidade e difusão pública.

5. Cronograma (exemplo para 12 meses)

Mês	Atividade

6. Recursos necessários

A. Recursos humanos

- Inserir equipe do projeto

B. Materiais e equipamentos

- Adicionar materiais e equipamentos adquiridos durante o projeto.

7. Orçamento

Exemplo simplificado:

Item	Quantidade	Valor	Total

8. Contrapartida social

Obrigatória:

- Disponibilização online de no mínimo **documentos digitalizados**, acompanhados de metadados descritivos.
- Acesso público, gratuito e com licença aberta.

Opcionais (sem custo ao público):

- Oficinas abertas sobre preservação e digitalização.
- Publicações digitais ou catálogos temáticos.
- Visitas técnicas guiadas ao acervo.
- Entre outras

9. Resultados esperados

- Preservação física de documentos sensíveis.
- Catálogo acessível de itens tratados.
- Acervo digital disponível online.
- Fortalecimento da memória coletiva/local.
- Capacidade técnica instalada para continuidade do trabalho.

10. Monitoramento e avaliação

- Relatórios bimestrais de atividades e metas.
- Avaliação de uso da plataforma digital (número de acessos e feedback).
- Encontros de devolutiva com a comunidade e usuários.

11. Anexos (opcionais)

- Fotos do acervo atual.
- Cartas de apoio de parceiros ou da comunidade.
- Currículo da equipe responsável.
- Exemplo de ficha de catalogação.
- Outros